



CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARECHAL DEODORO - AL.**

INDICAÇÃO Nº 575 / 2025

AUTOR: Vereador Everaldo Pereira Lopes Júnior

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 01/09/25

[Assinatura]
Funcionário

O PROJETO CHORO NA PRAÇA.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Câmara Mun. de Mal. Deodoro
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 03/09/25
[Assinatura]
Presidente

EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR, Vereador com assento neste Poder Legislativo Municipal, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais normas subsidiárias a espécie, requer a Mesa, ouvido o Plenário na forma Regimental, o envio de Ofício acompanhado de cópia da presente **INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, solicitando a viabilidade de estudo no sentido de criar **O PROJETO CHORO NA PRAÇA PÚBLICA**.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa a revitalização das praças públicas. Saliente-se que a praça é um local de encontro e de convivência, sendo certo que o choro sem sombra de dúvida está na cultura, O choro, também conhecido como chorinho, é um gênero musical alegre, vibrante, virtuoso e acima de tudo é

JÚNIOR LOPES

Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro, Mal. Deodoro - AL, 57160-000



CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR

gênero brasileiro instrumental, considerado o primeiro estilo tipicamente que surgiu no final do século XIX.

Como é sabido, Marechal Deodoro é uma terra abençoada e privilegiada, e, porque não dizer, berço da cultura musical, eis que reúne um dos maiores números de músicos em uma só região, com a determinação de florescer, apresentando as belas praças existentes no município e por sua vez incentivar a musicalidade dos jovens que fazem parte das instituições musicais, mostrar à comunidade, assim como aos turistas que visitam o belíssimo município de Marechal Deodoro, música de qualidade e aconchegante, por ser um projeto contagiante, vai trazer de volta crianças, jovens e idosos as lindas praças, confraternizando-se ao ouvir os talentos musicais acervo do município.

Parta o alcance de todos os munícipes, o ideal que o chorinho se realize mensalmente, em bairros deodorenses.

Destarte, contando com o apoio dos dignos pares que fazem esta Casa de Leis, submete esse Vereador a presente Indicação ao Soberano Plenário, por ser de relevância, necessitando, pois do empenho desta edilidade.

Marechal Deodoro – AL, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2025.


EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR
VEREADOR

